



LEI Nº 3.422 /2010.

Autoriza abertura de Crédito Especial
destinado ao Fundo Municipal de
Segurança Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 1.760.369,92 (hum milhão setecentos e sessenta mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública, criado através da Lei Municipal nº 3.377/2010 de 16 de abril de 2010, com a criação de Unidade Orçamentária, Programas de Trabalhos, Projetos, Atividades, natureza de Despesa, Categorias Econômicas e Elementos de Despesas, com os valores constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao art. 1º, serão os provenientes de anulações dos saldos orçamentários parciais da Autarquia Guarda Municipal de Macaé, extinta pelas Leis Complementares nºs. 143/2010 e 147/2010 e nos termos do art. 43, § 1º, item III da lei 4.320 de 17 de março de 1964, nos valores constantes do anexo I.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>0 Diário</u>
Edição Nº	<u>2133</u> 1
Data	<u>13/07/10</u> pág. <u>10</u>
	<u>fixar finis - MAT. 27405</u>
	S ^º PROVIDOR



ANEXO I

CODIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DV	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO	
GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ					
041220019.2.112.000	1648	3.3.90.14	28.470,45	-	
	1649	3.3.90.30	23.192,87	-	
	1650	3.390.30	16.818,24	-	
	1653	3.3.90.39	50.286,52	-	
	1655	3.3.90.39	15.331,54	-	
	1657	3.3.90.47	5.835,99	-	
	1658	3.3.90.91	25.000,00	-	
	1659	3.3.90.91	10.000,00	-	
	1661	3.3.90.93	12.853,95	-	
	1662	4.4.90.51	744,91	-	
	1663	4.4.90.52	26.653,91	-	
041220079.2.326.000	1667	3.3.90.30	40.682,97	-	
	1668	3.3.90.36	71.323,12	-	
	1669	3.3.90.39	1.455,48	-	
	1671	4.4.90.52	38.131,98	-	
061830107.1.436.000	1672	3.3.90.30	8.000,00	-	
	1673	3.3.90.36	28.485,16	-	
	1674	3.3.90.39	114.496,70	-	
061830110.1.385.000	1675	3.3.90.30	8.000,00	-	
	1676	3.3.90.39	1.173.558,30	-	
	1677	4.4.90.42	3.000,00	-	
065410107.1.435.000	1678	3.3.90.30	8.000,00	-	
	1679	3.3.90.36	12.677,97	-	
	1680	4.4.90.52	21.000,00	-	
152440079.2.120.000	1681	3.3.90.30	3.443,50	-	
	1683	3.3.90.30	12.926,36	-	
FUNDO MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA		DV	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
041220019.2.122.000		3.3.90.14	-	28.470,45	
		3.3.90.30	-	170.410,24	
		3.3.90.30	-	20.000,00	
		3.3.90.36	-	25.744,91	
		3.3.90.39	-	744.563,99	
		3.3.90.39	-	20.000,00	
		4.4.90.52	-	14.000,00	
		4.4.90.52	-	10.839,72	
041220079.2.326.000	-	3.3.90.30	-	200.182,61	
		3.3.90.36	-	59.700,00	
		3.3.90.39	-	452.458,00	
		4.4.90.52	-	14.000,00	
TOTAL			1.760.369,92	1.760.369,92	

R